

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE MATERIAL INSERVÍVEL Nº. 001/2017

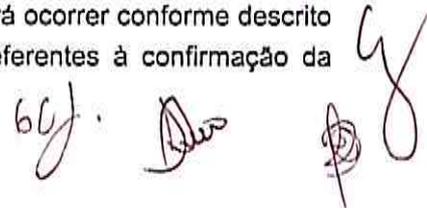
Às nove horas do dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S.A. - DMED, o Sr. Luis Alberto Carmen Gallo, leiloeiro nomeado através da Portaria nº. 028/2017, a Sra. Natália Rodrigues Franco e a Sra. Elaine Rossi Felipe (membros da equipe de apoio), devidamente indicados pelo Diretor Superintendente da DMED, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a venda materiais inservíveis (sucata). Até o horário designado para a abertura da sessão, as pessoas: jurídica / físicas, respectivamente:

Participantes	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CPF / CNPJ
1	ANGELO VIEIRA MARTINS NETO	045.578.088-91
2	TARCISO TEOTONIO DE LOYOLA	026.156.656-34

manifestaram interesse em participar do referido certame estando presentes na sessão. Dando início, foi solicitado a estes representantes os seus documentos de identificação, sendo que os mesmos cumpriram com todas as exigências contidas no Item 03 do Edital em questão, conforme supracitado, estando, portanto, devidamente credenciados para a participação. Ato contínuo, o leiloeiro ratificou o lance mínimo para a venda de cada item conforme constante no Edital. Posteriormente deu-se início à fase de lances aos presentes, e o vencedor de cada item, bem como o lance final apresentado, foi o seguinte:

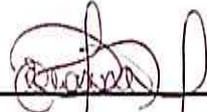
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DO LANCE	VALOR TOTAL DO LOTE	VENCEDOR
1	Postes de Concreto Armado, de seção circular e duplo T, cargas e comprimentos diversos, sendo a maior quantidade, postes de seção circular, em ótimo estado de conservação, porém, com idade superior a 28 (vinte e oito) anos, e, pequena quantidade abalroados (usados)	300	50,00	0,00	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	Cruzetas de Madeira nas dimensões 2400x90x115mm, usadas.	400	20,00	8.000,00	ANGELO VIEIRA MARTINS NETO

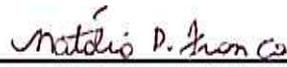
Desta maneira, o leiloeiro, diante do término da manifestação dos participantes, finalizou a fase de lances, declarando a arrematação de acordo com os itens acima indicados, e reiterou ao arrematante vencedor, os procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital em questão. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado RD – Recebimento Diversos - RD", para o arrematante, conforme item 5.2. do Edital, sendo que o pagamento **à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado** deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD na rede bancária autorizada. Posteriormente, foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito no item 5.4 do Edital. Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da

667. 

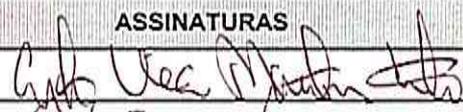
quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. O Leiloeiro informou ainda aos participantes da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 10.4. do Edital. Foi solicitado pelos credenciados, a avaliação do valor mínimo para a arrematação do item 01 – "Postes de Concreto Armado, de seção circular e duplo T, cargas e comprimentos diversos, sendo a maior quantidade, postes de seção circular, em ótimo estado de conservação, porém, com idade superior a 28 (vinte e oito) anos, e, pequena quantidade abalroados (usados)". O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.


Luis Alberto Carmen Gallo
Leiloeiro


Elaine Rossi Felipe
Equipe de Apoio


Natália Rodrigues Franco
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:

Participantes	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	ASSINATURAS
1	ANGELO VIEIRA MARTINS NETO	
2	TARCISO TEOTONIO DE LOYOLA	